

**PORTARIA Nº 149/2014**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

**RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Guisla Salvador
<b>Destino:</b> Curitiba
<b>Motivo:</b> Reunião Secretaria da Família; PROVOPAR Estadual; Defesa Civil e Cohapar.
<b>Data:</b> 24 à 27 de agosto de 2014
<b>Quantidade de Diárias:</b> 4

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 22 de Agosto de 2014.

**GILBERTO F. SALVADOR**  
Prefeito Municipal em Exercício